



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 13 de junho de 2024.

Ofício nº 061/2024

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente

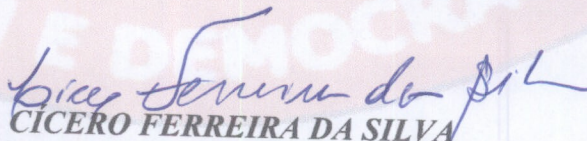
Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar os Projeto de Lei nº 001/2024, que versa sobre a seguinte Ementa: “Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria da Mesa Diretora e Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre a seguinte EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco-PE. Segue anexo, os Projetos de Leis citado para análise.

Certo de vossa compreensão, aguardamos parecer da Comissão e o parecer jurídico legal bem como ata da comissão em estudo, a disposição para demais esclarecimentos. .

Cordialmente,


CICERO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
-Biênio 2023-2024-

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com (81)97341-9901

camarajoaquimnabuco